



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

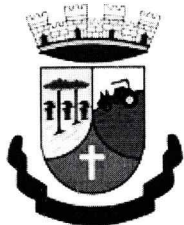
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o SERVIÇO DE PINTURA DE SALAS DO CRAS, TOTALIZANDO 663M².

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 27/02/2025.

Selbach-RS, 24 de fevereiro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para pintura das paredes dos corredores e duas salas do CRAS.

A contratação faz-se necessária pois a pintura está desgastada e necessitando restauração onde formou bolhas, para possibilitar um ambiente mais acolhedor, oferecendo aspecto visual que dará melhor aparência para apreciação dos usuários do SCFV, que participam das oficinas realizadas no CRAS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da mão de obra será para realização do serviço no mês fevereiro/março, sendo que as paredes deverão ser restauradas onde houver necessidade, lixadas e realizada a pintura em duas demão. O pagamento será realizado após término do serviço. E o recurso utilizado para pagamento será do PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
		de __/__/__ a __/__/__
Paredes corredor do CRAS	528 mt ²	Fevereiro 2025
Paredes duas salas.	135 mt ²	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de pesquisa de preço em empresas prestadoras do serviço da cidade de Selbach.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn como gestora e Rosimara Vargas dos Santos Borges para atuar como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 12 de fevereiro de 2025.


MARISA MARIA KUHN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MARISA M. KUHN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PROPOSTA Nº 392/2023